

## EDITAL

### UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Decreto-Lei n.º 722/69, de 31.07.1969, reconhecida pelo Ministério da Educação através da Portaria n.º 453/83, de 21.11.1983 (DOU de 22.11.1983), de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, assistencial, comunitária, reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.959.006/0008-85, **torna público**, nos termos da legislação vigente, o reajuste das mensalidades a ser praticado pela Universidade no ano de 2024, aprovado em reunião do Conselho Universitário – CONSUN realizada em 30 de novembro de 2023, bem como outras informações necessárias à efetivação ou renovação da matrícula de seus alunos no ano de 2024:

1. O reajuste dos preços dos Cursos de Graduação para o ano de 2024, foi fixado em 8,25% (oito e vinte e cinco por cento) e os Cursos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* não serão reajustados.

2. A ocupação máxima por sala-classe nos cursos presenciais, observados os critérios didático-pedagógicos de cada disciplina ou atividade acadêmica, será de 60 (sessenta) alunos.

3. As normas e condições expressas neste Edital, bem como as constantes do Estatuto, Catálogo de Cursos, Guia do Aluno e demais regulamentos da Universidade integram o contrato de prestação de serviços educacionais, o qual se torna perfeito com a aceitação, pela Universidade, do requerimento de matrícula-vínculo e adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo aluno e com o pagamento da primeira parcela da respectiva semestralidade ou anuidade contratada.

São Leopoldo, 30 de novembro de 2023.

Sergio Eduardo Mariucci  
Reitor